

## RESOLUÇÃO SESA N° 0954/2021

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Coordenação de Governança em Aquisições da Diretoria Administrativa da SESA durante as férias do coordenador titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e,

- considerando o contido no protocolo n° **18.210.901-0**.

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** a servidora **Débora Tazinasso de Oliveira**, RG n° 10.426.804-8, para responder pela Coordenação de Governança em Aquisições da Diretoria Administrativa da SESA, no período de 25/10/2021 a 03/11/2021 por motivo de férias do Coordenador Titular, Milton Proença Junior.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de **25/10/2021** e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)